DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Nomeação 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Nomeação

PORTARIA Nº 3708/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município, com fundamento no Inciso II e III do Artigo 37 da Constituição Federal, com a nova redação dada pelo Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, e Anexo I – Subanexo II do Quadro da Classe de Suporte Pedagógico, de acordo com a Lei Complementar Municipal n° 2.074/2010 de 01 de julho de 2010;.

R E S O L V E:

Artigo 1º- Fica **SELENITA CRISTINA RISSI VIEIRA** portadora da *CTPS 0017851 - Série 00083- SP,* nomeada para o cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica referência 37 do Anexo I – Subanexo II do Quadro da Classe de Suporte Pedagógico, de acordo com a Lei Complementar Municipal n° 2.074/2010 de 01 de julho de 2010, alterada pela Lei Complementar Municipal n° 3.006/25, de 26 de fevereiro de 2025.

.

Artigo 2º- A nomeação para o cargo em comissão, de que trata o artigo anterior, é de livre nomeação e exoneração, devendo ser regulada pelo regime jurídico da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), e aplicado à servidora nomeada, o Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com pessoal e reflexos, com a aplicação desta Portaria, correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2025 e revogando em especial a Portaria n° 3243/2021, de 06 de outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 10 de março de 2025.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

SAULO CASEMIRO

Diretor de Administração

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2024
EDITAL N.º 35/2024
Termo Aditivo 01/2025

Aos onze dias do mês de março de 2.025, às 10hs00m,através do presente Termo Aditivo com base no Processo Licitatório n.º 35/2024, Pregão Eletrônico 03/2024, Edital 35/2024, **Objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP – P45 E MATERIAIS, PARA O SERVIÇO DE MERENDA ESCOLAR E DIVEROS DEPARTAMENTOS/SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DESCRITIVO EM ANEXOS**, o mesmo tem por finalidade acrescer em 25% a quantidade de cada item conforme disposto no Artigo 125 da Lei 14.133/21. Registrados ao Detentor de menor preço, **M.C.M. Rosa ME**, com sede na Rua Dr. Campos Salles, 1769, Centro, Pirangi/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.660.051/0001-75 e neste ato representada por, Milton César Marques Rosa, portador do doc. R.G. .27.169.304-6 SSP /SP e CPF 126.535.918-04, alterando desta forma o quantitativo, bem como a recomposição do valor, devido ao descontrole inflacionário, conforme Planilha Abaixo:

NÚMERO DO ITEM	QUANTIDADE ACRESCIDA 25%	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
ITEM 70 Dúzia de Ovos	180 Dúzia	R$ 14,50 - Dúzia	R$ 2.610,00

Pirangi, 11 de Março de 2025.

MUNICÍPIO DE PIRANGI
Vanderlei Robson de Oliveira
Prefeito Municipal
M.C.M. ROSA ME
Milton César Marques Rosa
DETENTORA

.....